

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 14/09/2022

Hora: 14:27

Portaria nº 195/2022

LUCIANO CONTINI, PREFEITO de PM DE CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/09/2022, à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, matrícula 263, identidade funcional 263, cargo de SERVENTE, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.267/10.950 no valor de R\$ 1.683,66 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CORONEL PILAR, 14/09/2022.

LUCIANO CONTINI

PREFEITO de PM DE CORONEL PILAR

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.